

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

CISTER-G/BIM/01/19

No âmbito da Unidade de Investigação CISTER, sediada no Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Mestres (BIM), nas seguintes condições:

1.ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia de Sistemas

2.FORMAÇÃO ACADÉMICA

O candidato(a) deverá deter o grau de Mestre na área de Engenharia de Sistemas.

O(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente:

- Ter Mestrado em Engenharia de Sistemas ou área afim
- Ter formação específica na área de aeronáutica
- Ter experiência na integração de simuladores de voo em plataformas robóticas
- Ser fluente em Inglês escrito e oral

O candidato deverá preferencialmente demonstrar:

- Experiência em modernização e certificação de sistemas na área aeronáutica
- Experiência em projetos na área aeronáutica
- Experiência em coordenação de sistemas de ensaio na área aeronáutica

3.DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Contrato de bolsa de 3 meses.

4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O plano de trabalhos irá incidir no estudo de sistemas de controlo no contexto dos sistemas computacionais embebidos de tempo-real aplicados na aeronáutica.

5.LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e ainda pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho; Regulamento n.º 73/2015, de 16 de fevereiro (publicado no DR n.º 32, Série II, 2015-02-16) – Regulamento de Bolsas de Formação Avançada do ISEP. Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT ([PDF](#)) | Publicação em Diário da República: Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento n.º 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013 e alterado pelo Regulamento n.º 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015, e pelo Regulamento n.º 137-A/2018, publicado na II Série do Diário da República de 27 de fevereiro de 2018.

6.ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho é para ser desenvolvido nas instalações Unidade de Investigação CISTER, sediada no Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), sob a supervisão de um membro doutorado da referida Unidade.

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

CISTER-G/BIM/01/19

7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: € 989,70, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), suportado através do PAD n.º C41971.

Nos termos previstos no regulamento, e para situações excecionais e em termos a definir, poderá haver lugar a uma majoração.

Para candidatos estrangeiros poderá ainda haver lugar ao pagamento dos seguintes:

Subsídio de Instalação: € 1000 (só para estadias mínimas de 6 meses consecutivos)

Subsídio de Viagem: € 600 (fora da Europa); € 300 (na Europa)

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O Júri será composto por membros doutorados da referida Unidade:

Presidente: Doutor Eduardo Tovar (Diretor da Unidade de Investigação CISTER)

Vogais Efetivos: Doutor Filipe Pacheco (que substitui o presidente nas faltas e impedimentos) e Doutor Luis Lino Ferreira

Vogal Suplente: Doutor Luis Almeida

Critérios de Seleção:

Componente 1: adequação da tese de Mestrado (25%)

Componente 2: conhecimento das tecnologias obrigatórias (25%)

Componente 3: conhecimento nos elementos preferenciais (20%)

Componente 4: entrevista (30%)

Notas:

Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

- Por não possuírem a habilitação e requisitos obrigatórios requeridos no edital do concurso (ponto 2.);
- Os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 (em 20) em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos do procedimento concursal, não sendo avaliados na(s) componente(s) seguinte(s);
- A falta de comparência à entrevista por parte do candidato ou ainda a indisponibilidade do mesmo em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO / NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos eletronicamente (via email).

10. PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Os interessados deverão submeter a candidatura entre **22/FEV/2019** e **7/MAR/2019**.

A candidatura deverá incluir **CV detalhado, e certificados de habilitações** a ser enviada por via eletrónica para o email jobs@cister-labs.pt, até **7/MAR/2019**. O assunto do email deverá ser **“ref. CISTER-G/BIM/01/19”**.

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

CISTER-G/BIM/01/19

11. RESERVA DE SELEÇÃO

O CISTER/ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiro no âmbito do mesmo projeto por via da desistência do candidato inicialmente selecionado.

CISTER Labs
Instituto Superior de Engenharia do Porto
Rua Dr. António Bernardino de Almeida, nº431 | 4249-015 PORTO | Portugal
Tel. +351 22 8340502 | <http://www.cister-labs.pt/>

Porto, 7/FEV/2019